PREFEITURA MUNICIPAL CUITÉ - PB

PORTARIA Nº 282/GAPRE, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando o Ofício nº 130/2017 expedido pelo Fórum Eleitoral Escrivã Maria Ondina de Lima,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA VANESSA SALES DO NASCIMENTO,** ocupante da função de Assistente Administrativo, cedida ao Fórum Eleitoral,, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas nos períodos de 03/07/2017 a 12/07/2017, 11/09/2017 a 20/09/2017, e 16/10/2017 a 25/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2017.

Recebido em: 31/08/2017

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

Pago na folha 08/2017
Graziélle de Souto Pontes Haus
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito
Diário Oficial do Município - D.O.M.
PUBLICADO EM: ___/___/20___
Nº _____/20___